PORTARIA Nº 2184/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESA DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do vereador Júnior Valadares três diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso de capacitação para vereadores, prefeito, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores públicos, a realizar-se nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos a falta do mesmo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente